



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 004/2025**

**DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**Exonera** ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**EXONERAR**

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 1 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor(a) Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE**

<b>NOME</b>	<b>CCE</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA DA EXONERAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Stefani Romano Alves do Nascimento Dias	<b>CCE-11</b>	XXX.603.91X-XX	01/02/2025	Coordenador Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas
Maria Aparecida Santos Silva	<b>CCE-6</b>	XXX.597.03X-XX	01/02/2025	Secretária-Chefe de Gabinete da Presidência
Maria Anete Santos de Oliveira	<b>CCE-6</b>	XXX.613.16X-XX	01/02/2025	Chefe do Controle Interno
Letícia Hellen de Jesus Almeida	<b>CCE-6</b>	XXX.513.92X-XX	01/02/2025	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CYWX-ARSK-Y7WD-9NKC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez - 31/01/2025 13:01:03 (Docflow)

**Vigência do Contrato:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500 e 1720; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 18/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 20 de março de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE [www.der.se.gov.br/licitacoes](http://www.der.se.gov.br/licitacoes) e ainda por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou do site [www.pncp.gov.br/app/editais](http://www.pncp.gov.br/app/editais).

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes  
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

#### AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da SE-160, com extensão aproximada de 2,50 km, no município de Boquim, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 228.139,26 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fonte de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 019/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 21 de março de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE [www.der.se.gov.br/licitacoes](http://www.der.se.gov.br/licitacoes) e ainda por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou do site [www.pncp.gov.br/app/editais](http://www.pncp.gov.br/app/editais).

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes  
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

#### AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional, compreendendo as atividades de elaboração de projetos, supervisão e fiscalização de obras do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE; **Valor Estimado:** R\$ 31.277.824,93 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos); **Prazo de Execução e de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fontes de Recurso:** 1500, 1752, 1753 e 1899; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0712.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 20/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 3 de abril de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE [www.der.se.gov.br/licitacoes](http://www.der.se.gov.br/licitacoes) e ainda por meio do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou do site [www.pncp.gov.br/app/editais](http://www.pncp.gov.br/app/editais).

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes  
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

#### AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

**Objeto:** Elaboração de projeto funcional e básico de engenharia para implantação de obra d'arte especial em concreto armado com vão de 288,00 metros sobre o Rio do Sal, requalificação da Ponte João Alves Filho, com vão de 288,00 metros, adequação, duplicação e requalificação do sistema viário da rodovia SE-090 que interliga os municípios de Aracaju (Bairro Lamarão) e Nossa Senhora do Socorro (Com. João Alves), extensão aproximada de 1,727 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.752.169,41 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos); **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 21/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 4 de abril de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE [www.der.se.gov.br/licitacoes](http://www.der.se.gov.br/licitacoes) e ainda por meio do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou do site [www.pncp.gov.br/app/editais](http://www.pncp.gov.br/app/editais).

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes  
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Deso

**5º Aditivo Contrato Nº 0036/2020//Base legal art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: ÁGIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI//Objeto:** O contrato sofrerá acréscimo de 25 % ao valor original//R\$ 424.988,69//Recursos Próprios.

**Contrato Nº 014/2025//Base legal:** Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: REDE I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto: Aquisição de horímetros analógicos, destinados ao registro do tempo de operação dos conjuntos motobombas e demais equipamentos eletromecânicos, pertencentes a companhia de saneamento de Sergipe - DESO // R\$ 500,00//FR/10.

**8º Aditivo Contrato 087/2020//Base legal:** Art. 81, inciso VI da 13.303/2016//Contratada: BANCO BTG PACTUAL//Objeto: Alterar o Preço acordado no item 2.1 da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 087/2020, em decorrência do Reajuste de Preços a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

**Contrato Nº 014/2025//Base legal Edital nº 114/2024 da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: REDE I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto:** Aquisição de horímetros analógicos, destinados ao registro do tempo de operação dos conjuntos motobombas e demais equipamentos eletromecânicos, pertencentes a companhia de saneamento de Sergipe - DESO //R\$ //8.500,00//FR/10.

**Contrato Nº 014/2025//Base legal Edital nº 114/2024 da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: REDE I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto:** Aquisição de horímetros analógicos, destinados ao registro do tempo de operação dos conjuntos motobombas e demais equipamentos eletromecânicos, pertencentes a companhia de saneamento de Sergipe - DESO //R\$ //8.500,00//FR/10.

## Detran

### EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005: **PORTARIA Nº 066/2025 DE 23.01.2025 - Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 6º, III, e no Arts. 14 e 16, do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, para Gestão e Fiscalização dos Contratos firmados entre o Departamento Estadual de Trânsito e os prestadores dos serviços vinculados aos Programa Sociais em execução no âmbito desta autarquia.

I. Gestor do Contrato: Carlos Augusto Santos Júnior - CPF nº XXX.339.025-XX - Unidade Setorial: Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - AGEPLANDI.

II. Fiscal Titular do Contrato: Eduardo Alves Santos - CPF nº XXX.443.975-XX - Unidade Setorial: Gerência de Habilitação

Art. 2º. Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

I. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Coordenadoria Geral de Contratos - COGEC, para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, atentando para os prazos necessários para a realização das providências cabíveis em cada caso;

A íntegra deste documento estará disponível no site do DETRAN/SE - [www.detrان.se.gov.br](http://www.detrان.se.gov.br) no Link "Institucional Legislação Portarias".

Naleide de Andrade Santos  
Diretora - Presidente

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024.** Referente à Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 2023/00015 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 2022/0006 realizado pela Empresa de Gestão da Informação do Ceará-ETICE. **Objeto:** prorrogar o prazo do Contrato nº. 002/2024 em 12 (doze) meses, ou seja, de 17/01/2025 a 16/01/2026. **Contratada:** FSF TECNOLOGIA S.A. **Data de assinatura do aditivo:** 16/01/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 02/2025. **Processo Administrativo:** Nº 3777/2024-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretora Presidente

**Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024.** Ata de Registro de Preço nº 140/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2023. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste no percentual de 4,237600%. **Contratada:** LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **Vigência:** 01/02/2025 a 31/01/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 31/01/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 04/2025. **Processo Administrativo:** Nº 107/2025-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretora-Presidente

## Fapitec



PORTARIA Nº 004/2025  
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**EXONERAR**

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 1 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor-Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE**

NOME	CCE	CPF	DATA DA EXONERAÇÃO	CARGO
Stefani Romano Alves do Nascimento Dias	CCE-11	XXX.603.91X-XX	01/02/2025	Coordenador Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas
Maria Aparecida Santos Silva	CCE-6	XXX.597.03X-XX	01/02/2025	Secretária-Chefe de Gabinete da Presidência
Maria Anete Santos de Oliveira	CCE-6	XXX.613.16X-XX	01/02/2025	Chefe do Controle Interno
Leticia Hellen de Jesus Almeida	CCE-6	XXX.513.92X-XX	01/02/2025	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos

Funcap

**EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0110/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 110/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.  
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.  
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 429/2025 - PGE.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.  
**CONTRATADA:** FP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - 38.126.291/0001-31.  
**OBJETO:** LEONNE O NOBRE PARA O EVENTO FESTA DA CIDADE DE GARARU.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO NÚMERO 0110/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 110/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.  
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.  
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 429/2025 - PGE.  
**OBJETO:** LEONNE O NOBRE PARA O EVENTO FESTA DA CIDADE DE GARARU.  
**JUSTIFICATIVA:** A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

**EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0111/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 111/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.  
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.  
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 426/2025 - PGE.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.  
**CONTRATADA:** DANIELZINHO JR LTDA - 50.778.106/0001-99.  
**OBJETO:** DANIELZINHO JR PARA O EVENTO FESTA DA CIDADE DE GARARU.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO NÚMERO 0111/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 111/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.  
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.  
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 426/2025 - PGE.  
**OBJETO:** DANIELZINHO JR PARA O EVENTO FESTA DA CIDADE DE GARARU.  
**JUSTIFICATIVA:** A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM

DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

**Fundação Hospitalar de Saúde****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 060/2025  
De 31 de janeiro de 2025**

Torna sem efeito a portaria de Cessão da Servidora público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor-SEJUC.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS,** no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea 'a', do Estatuto da Fundação, resolve:

**RESOLVE:**

Art.1.ª A Portaria Nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29309 de 03 de janeiro de 2024, Cessão da servidora: **CAROLINA SAMARA LIMA FRANÇA BEZERRA**, CPF: n.º XXX.535.555-XX, Farmacêutico, matrícula nº 3247, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor-SEJUC, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 31 de janeiro e 2025.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 061/2025  
De 31 de janeiro de 2025**

Cessão da Servidora público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Boquim/SE.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS,** no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea 'a', do Estatuto da Fundação, resolve:

**RESOLVE:**

Art.1.Cessão da servidora: **CAROLINA SAMARA LIMA FRANÇA BEZERRA**, CPF: n.º XXX.535.555-XX, Farmacêutico, matrícula nº 3247, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Boquim/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 31 de janeiro e 2025.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE****EXTRATO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025**

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica entre a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e o Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), visando ao apoio administrativo e à prestação de assistência técnica administrativa, por meio da disponibilização de colaboradores da Fundação Hospitalar de Saúde, devidamente capacitados e dotados de notório saber na área.

**PARTES:**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**  
CNPJ: 10.436.979/0001-07  
**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL (HMSI)**  
CNPJ: 13.025.507/0001-41  
**VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 6.347/2008 e Lei Estadual nº 2.148/1977

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

**Fundação De Saúde Parreiras Horta****PORTARIA Nº 13/2025  
De 31 de janeiro de 2025**

*Exonera e nomeia da função de livre provimento de Gerente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.*

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,